



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010/2024

De 25 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor,

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma grande festa tradicional e popular realizada há vários anos no Município de Tombos, onde existe a tradição das Escolas de Samba, Blocos Caricatos e outras manifestações culturais.

CONSIDERANDO ainda, que o Carnaval demanda grande esforço dos servidores, para manter a cidade preparada para receber os foliões e visitantes, considerando o feriado nacional e ainda os dias que cabe a municipalidade decretar os dias descanso e de lazer no reinado de Momo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no serviço Público Municipal, nos dias **12/02** (segunda-feira) e **14/02** (quarta-feira) de cinzas.

Art. 2º - Os trabalhos programados pelas Secretarias Municipais, bem como os serviços de limpeza Pública, abastecimento de água e outros considerados essenciais inclusive Pronto Socorro, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 25 de janeiro de 2024

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito